DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Editais 5
Conselhos Municipais 6
Atas 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 9.018, de 23 de fevereiro de 2022.

Que promove horizontalmente por antiguidade Servidores Públicos Municipais.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000387-31.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **ANA PAULA FERMINO**, Diretor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exonerada em 25/11/2019, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2018, da referência "09" para a referência "15", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000286-91.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **CÉLIA BARROS QUEIROZ BATISTA**, Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2021, da referência "09" para a referência "16", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000362-18.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **CLEONICE DE SOUZA CAPELA**, Auxiliar de Serviços Técnicos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2020, da referência "09" para a referência "14", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000368-25.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **EDIRA MARIA RODRIGUES DA COSTA FIGO**, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exonerada em 10/12/2018, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de outubro de 2018, da referência "10" para a referência "15", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000467-92.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **ELIZABETH ZAGOLIN SIMÃO**, Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de novembro de 2019, da referência "09" para a referência "15", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000045-20.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **IRENE FERREIRA DA SILVA ONUMA**, Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exonerada em 01/07/2020, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2020, da referência "11" para a referência "16", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000311-07.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, **JOÃO ROBERTO DA ROCHA**, Diretor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2020, da referência "09" para a referência "11", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000469-62.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, **NILSON ELEUTERIO DE SOUZA**, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v.

Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de agosto de 2018, da referência "03" para a referência "05", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000361-33.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **RENATA FORTI RACHIELI**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2020, da referência "05" para a referência "08", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000287-76.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, **RENATO RODRIGO GOUVEA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2018, da referência "02" para a referência "03", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1.º Em cumprimento das Sentenças Judicial, dos Processos acima citados, Procedimentos do Juizado Especial Cível, ficam promovidos horizontalmente, por antiguidade, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
1.	ANA PAULA FERMINO	01/09/1990	Referência "15"
2.	CÉLIA BARROS QUEIROZ BATISTA	01/08/1990	Referência "16"
3.	CLEONICE DE SOUZA CAPELA	15/01/1992	Referência "14"
4.	EDIRA MARIA RODRIGUES DA COSTA FIGO	10/05/1998	Referência "15"
5.	ELIZABETH ZAGOLIN SIMÃO	14/11/1989	Referência "15"
6.	IRENE FERREIRA DA SILVA ONUMA	01/11/1989	Referência "16"
7.	JOÃO ROBERTO DA ROCHA	02/06/1992	Referência "11"
8.	NILSON ELEUTERIO DE SOUZA	19/08/2008	Referência "05"
9.	RENATA FORTI RACHIELI	14/06/2004	Referência "08"
10.	RENATO RODRIGO GOUVEA	28/02/2011	Referência "03"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 23 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.020, de 23 de fevereiro de 2022.

Homologa Servidores no Serviço Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que a Constituição Federal, no "caput" do seu art. 41, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, aumentou o prazo de Estágio Probatório de 02 para 03 anos, para aquisição de estabilidade de Servidor Público aprovado por concurso público e, nomeado para provimento de cargo público;

Considerando que o § 4º do art. 41 exige, obrigatoriamente, avaliação especial de desempenho, por comissão constituída especificamente para esta finalidade;

Considerando que o parágrafo 1º do art. 29 da Lei Complementar 16/93 determina que a avaliação de desempenho relativo ao período do estágio probatório seja realizada dois meses antes de findo o prazo de 3 (três) anos, estabelecido pela Constituição Federal;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.716, de 5 de maio de 2006, que disciplina a avaliação especial de desempenho de servidores municipais em estágio probatório;

Considerando a Lei Complementar nº. 352/2021, de 16 de setembro de 2021, que altera a Lei Complementar nº. 100, de 27 de agosto de 2002, com suas alterações e dá outras providências;

Considerando que a comissão de avaliação especial de desempenho nomeada pela Portaria n.º 1.038/2019, de 10 de dezembro de 2019, aprovou o respectivo estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

DECRETO:

Art. 1.º Fica homologada, para fins de estabilidade nos respectivos cargos, a Avaliação Especial de Desempenho, elaborada pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 1.038/2019, de 10 de dezembro de 2019.

I - Cargo: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Tatiane Cristina Brassica	34.279.057-2	16/08/2018
2. Marcela Bigotto da Costa Figo	48.913.138-4	19/02/2018

- Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Marilena Garcia	15.203.811-5	22/01/2019
2. Vera Carmem Viale Berti	20.397.055-X	24/09/2018

III - Cargo: ESCRITURÁRIO:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Wellington Marcel Padovani	47.277.245-4	21/09/2018

IV - Cargo: PROCURADOR JURÍDICO:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Lucas de Paula	46.309.098-6	01/10/2018

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 23 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário de Governo e Administração

.....

CMDCA de Jales

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA **CNPJ: 22.008.162/0001-46 - FMIJ**

EDITAL 004/2022
CONVOCAÇÃO

Cléia Dias, Conselheira Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **CONVOCA** as Entidades e Órgãos Municipais, por seus respectivos representantes, Conselheiros (as) Titulares e Suplentes, conforme nomeação exarada no Decreto Municipal nº 8.315, de 28 de dezembro de 2020, para participar da SPE – Sessão Plenária Extraordinária – a ser realizada no dia **03/03/2022, às 08h30min horas**, através de vídeo conferência, segundo orientações a cerca da pandemia do Coronavírus – COVID-19, pelo aplicativo Google Meet, em que será discutida a pauta como segue:

1. Abertura;
2. Apreciação e Deliberação a cerca da Minuta de Tac referente ao Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental a criança e ao adolescente;
3. Encerramento.

Jales-SP, 23 de fevereiro de 2022.

CLÉIA DIAS
Conselheira Presidente do CMDCA

Rua: 17, nº2161, Centro, Jales/SP, CEP: 15700-042, Telefone: 3632-7719
Sitio: www.jales.sp.gov.br/cmdca E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

Conselhos Municipais

Atas

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES

turismo@jales.sp.gov.br

Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES-SP | (17) 3622-3000

Ata da 30ª Reunião Ordinária

Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2022), às 16h: 15min. em segunda convocação, na sala de Convenção do Regional Plaza Hotel Jales, sito à Avenida Marginal Auro Fernandes, 2091, Parque Industrial II, nesta cidade, estado de São Paulo, conforme Edital de convocação publicado no Diário Oficial do município em 16 de fevereiro de 2022 e convite através do grupo de whatsApp dos membros do COMTUR, solicitando confirmação de presença ou justificativa da ausência antecipada na reunião e atendendo ainda a limitação de participação dos conselheiros(as) para evitar aglomeração em reunião presencial, atendendo ao plano de prevenção da covid19, onde os presente estavam usando máscaras, distanciados e usando álcool gel 70% para desinfeção das mãos. Reuniram-se os membros do COMTUR: Glaucia Alvarez Tonin (AERJ); Antônio Paulo dos S. Quintela (CIEVI); Maria Madalena Domingues (Artesãos); Willians Pizolato (ETEC); Olicio Bocchi (Meios de Hospedagem); Gilberto José Batista Pelinson (CATI-EDRJ); Marcelo Okajima Lemes de Oliveira (Fabricantes de Bebidas Artesanais); Paulo Eduardo Buzo (Organizações Rurais); Adriana de Souza Colombo (FATEC); Sérgio Yoshimi Nishimoto (Sindicatos Rurais); Marcos Rodrigo Seixas (Divisão Municipal de Turismo); Silvia Andreu Avelhaneda Pigari (Meio Ambiente Municipal); Luiz Carlos Gonzaga (Divisão Municipal de Desenvolvimento Econômico) e a presença de uma convidada do segmento de Artesanato, Dona Noêmia Ana Rozo Garcia. Justificaram a ausência os seguintes conselheiros(as): Sandra de Lima Gigante (Agricultura e Pecuária Municipal); Wilter Guerzoni (Cultura Municipal); Marilene Valério Soares (Educação Municipal); Iani Alves Silva (Saúde Municipal); Carlos José da Silva (Restaurantes e Bares); Leandro Rocca Lima (Comércio e Industria); Flávio Tavares(Produtores Rurais); Fábio Henrique Silvério (Imprensa); Neli A.Meneghini Nogueira (CREA); Otávio Pupim Pizzolitto (AVCC); João Luiz Canhado Garcia (Promotores de Eventos). A reunião foi declarada aberta pelo Vice-Presidente do Comtur Willians Pizolato, em decorrência da ausência da Presidente Neli Antônia Meneghini Nogueira, que se encontra afastadas das suas atividades para tratamento de saúde. O Vice-Presidente Willians agradeceu a presença de todos, em especial ao Proprietário do Regional Plaza Hotel, Sr. Olicio Bocchi, também Conselheiro, por ceder o espaço para a reunião do Comtur e ao mesmo tempo parabenizou pelo investimento realizado presenteando nossa cidade com um hotel de referência na região. Em seguida pediu para que todos se apresentassem com nome e órgãos ou entidade que estão representando no Conselho. Após ler as Ordens do Dia, solicitou ao Secretário Executivo Luiz Carlos Gonzaga que fizesse um resumo dos principais assuntos abordados na reunião anterior, dispensando a leitura da Ata, com a concordância dos presentes. Utilizando o Notebook e Projetor que facilitou a exposição dos assuntos bem como a participação de todos. O secretário Luiz Carlos iniciou a explanação da Segunda Ordens do Dia: Apresentação do Calendário de Eventos e Festas do ano de 2022. Citou que foram enviados ofícios a todos promotores de eventos e festas do nosso município, no

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES

turismo@jales.sp.gov.br
Rua 05 n°2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES-SP | (17) 3622-3000

mês de dezembro de 2021, infelizmente com o aumento dos casos de covid19 da cepa Ômicrom, esse trabalho foi prejudicado, pois muitas dos eventos informados para os primeiros meses do ano foram cancelados ou adiados. Informou ainda que foi orientado pela administração e departamento jurídico da prefeitura para adiar a publicação do decreto do Calendário de eventos na expectativa da normalização da pandemia. Portanto foram apresentados aos conselheiros (as) os eventos previstos para este ano, mas sujeitos a possíveis alterações em alguns casos. Neste momento o Conselheiro Olicio Bocchi informou que é Vice-Presidente do Rotary Clube de Jales e assumirá a presidente a partir de julho de 2022, que estão organizando a famosa festa do Motorista de Jales em parceria com a Radio Assunção FM de Jales para o final do mês de julho e necessitarão da parceria com a Prefeitura, como já é tradição em anos anteriores. Dando continuidade a terceira Ordem do Dia, o Vice-Presidente Willians comentou sobre a importância do Regimento Interno para o avanço dos trabalhos do plenário do Comtur e das Câmaras técnicas. O secretário Luiz Carlos apresentou esse documento elaborado pela diretoria do Comtur a ser conferido, sujeito a mudanças com a sugestões dos conselheiros. Portanto será encaminhado no E-mail ou WhatsApp dos conselheiros(as) para que possamos aprovar na próxima reunião. Dando continuidade, o último item da pauta, referente a definição dos membros Comtur nas Câmaras Técnicas, os membros do conselho presente que ainda não tinham definidos em quais Comissões irão participar fizeram suas opções, os ausentes serão consultados. Há previsão dar inicio às reuniões das câmaras no próximo mês, principalmente a de eventos e festas, pois em breve teremos festividades de aniversário da cidade, festa do motorista, feira do agronegócio da uva e mel e outras. Neste momento o responsável pelo Turismo Marcos Rodrigo Seixas, um dos idealizadores do Plano Diretor de Turismo, usando da palavra, explicou que os temas a serem discutidos e os planos de ação das câmaras técnicas tem que acompanhar ou seguir o Plano Diretor de Turismo, pois tudo que foi previsto tem que ser cumprido a curto, médio ou longo prazo, todos foram unânimes a esta colocação. Finalizando a pauta da reunião, vários conselheiros fizeram as suas considerações e questionamentos: Foi pedido informações sobre o termino da construção da Praça Euplhy Jales e sua inauguração, respondido pelo Marco Seixas que a fonte já foi testada e que a praça se encontra na fase final construção , previsão para inauguração no aniversário de Jales, respondeu também as perguntas do Vice-Presidente Willians sobre como funcionará a rotatividade das musicas a serem tocadas e outros detalhes também foram discutidos sobre a Praça. Outro questionamento foi feito pelas representantes dos artesãos, sobre o espaço fixo nas praças para realização das feiras artesanatos. O Responsável do turismo, Marcos Seixas citou futuros projetos que estão sendo desenvolvido para a criação de um espaço cultural, principalmente com a revitalização do prédio da Estação Ferroviária de Jales, onde poderão ser realizadas muitas atividades culturais em nossa cidade. Não havendo nenhum outro assunto para ser deliberado e esgotado o tempo da reunião, o Vice-Presidente Willians Pizolato, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão ordinária do Comtur. E assim nada mais havendo a tratar lavrada por mim, Luiz Carlos Gonzaga, a presente ata a qual após a leitura foi deliberada e aprovada anexando á lista de presença do COMTUR.

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES

turismo@jales.sp.gov.br

Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES-SP | (17) 3622-3000

Jales (SP), aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Willians Pizolato

Vice-presidente do Comtur

Luiz Carlos Gonzaga

Secretário Executivo do Comtur

Marcos Rodrigo Seixas

Secretário Adjunto do Comtur

LISTA DE PRESENÇA DA 30 ª REUNIÃO DO COMTUR

Local-Sala de convenção do Regional Plaza Hotel
18 de fevereiro de 2022

nº	Nome	Membro Representante	Assinatura
1	Glaucia Alvarez Tonin	AERJ - Jales	
2	[illegible]	CIEVI - IDOSOS	
3	Noemia Ana Rosa Garcia	artesanato (visitante)	
4	Maria Madalena [illegible]	artesanato	
5	William Pigoldo	Etec	
6	Olicio Bocchi	Hoteis	
7	Gilberto J. B. Pelinson	CATI Secr. Agricultura	
8	Marcelo O. L. Oliveira	Bebedos Artesanais	
9	Paulo Eduardo Buso	Meio Rural	
10	Adriana de S. Colombo	Fatec Jales	
11	Sergio Yoshimi Nishimoto	Sind. Rural de Jales	
12	Marcos Rodrigues [illegible]	Chefe do Turismo	
13	Julia A. Pigoli	Meio Ambiente	Julia Andrea Avelhanda Pigoli
14	Luiz Carlos Gonzaga	Sec. Desd. Economico PM	
15			